

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001663/2024**ID CIDADES/TCE-ES:** 2024.072E0700001.01.0004
NLLC**DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:**
30/04/2024 às 08:00h**DATA FINAL DE ENTREGA DE PROPOSTAS:**
16/04/2024 às 08:30h**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA:**16/04/2024 às 09:00h.**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA:**<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.brAlexandra de Oliveira Vinco
Agente de Contratação**Protocolo 1310398****Termos****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (CUBO) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA C E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS E INTERIOR

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova

do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 26 de abril de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1310231**Viana****Decreto****DECRETO Nº 078/2024****EXCLUI E INCLUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VIANA - COMDIPPEDEVI, PARA COMPOR O MANDATO 2023 À 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 3.003 de 19 de dezembro de 2018, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2023/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Exclui e Inclui membros para compor no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPPEDEVI, até o término do atual mandato conforme prevê o Decreto Nº 281/2023.

§1º Representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA

I- Exclui:

a) Titular: Gabriela de Oliveira Pereira

II- Inclui:

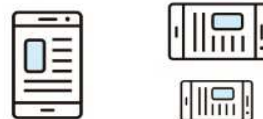
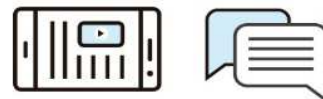
a) Titular: Diego Estevão Garcia Viana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 26 de abril de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1310426www.amunes.org.brwww.amunes.org.brwww.amunes.org.br